



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Curso de Física

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física da UFSM selecionará novos bolsistas para ingresso em 2013, nos termos da Portaria nº 976 do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2010.

Art.1º. ¨ Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Física da UFSM, Licenciatura Diurno (102), Bacharelado (123) ou Licenciatura Noturno (126) que atenderem os seguintes requisitos:

- (a) Estar regularmente matriculado entre o segundo e o sexto semestre do Curso de Física;
- (b) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- (c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão) ;
- (d) Assinar um Termo de Compromisso com o Programa;
- (e) Não ser bolsista de nenhum outro programa na época da implementação da bolsa PET, caso seja classificado.

Art.2º. ¨ O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário:

- 26.09.2013 ¨ Lançamento do Edital
- 27.09.2013 ¨ Início do período de Inscrições, no site do PET Física, <http://w3.ufsm.br/petfisica/>
- 03.10.2013 ¨ Encerramento do período de Inscrições
- 04.10.2013 ¨ Entrevistas com os candidatos, no PET Física, sala 1212, Prédio 13, CCNE
- 07.10.2013 ¨ Divulgação dos resultados

Art.3º. ¨ As inscrições deverão ser feitas no site do PET Física, <http://w3.ufsm.br/petfisica/>, no período compreendido entre as 08h00min de sexta-feira, 27 de setembro de 2013, e as 23h59min de quinta-feira, dia 03 de outubro de 2013.

Art.4º. ¨ Os candidatos deverão comparecer à entrevista de seleção que será realizada no dia 04 de outubro de 2013, a partir das 13h30min no PET Física, sala 1212, Prédio 13, CCNE.

Art.5º. ¨ A Comissão de Seleção será formada pelo Tutor e mais três bolsistas do Grupo PET Física.

Art.6º. ¨ A seleção será feita conforme a média ponderada das notas obtidas em

- (a) Análise do Histórico Escolar (80%)
- (b) Entrevista (20%)

Art.7º. ¨ Serão aprovados no processo todos os candidatos que obtiverem média ponderada superior ou igual a 6,00. Os aprovados com as maiores médias ocuparão as vagas disponíveis para bolsita.

Art.8º. ¨ Os candidatos aprovados no processo de seleção, que não tenham sido classificados como bolsistas, poderão participar do Grupo PET Física como não-bolsistas, desde que o número de não-bolsistas não ultrapasse metade do número de bolsitas do grupo, conforme o Art.21 da Portaria 976 do Ministério da Educação, de 27 de julho de 2010.

Art.9º. ¨ Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção e, em última instância, pelo Comitê Local de Acompanhamento.

Santa Maria, 25 de setembro de 2013.

Prof. José Antônio Trindade Borges da Costa
Tutor PET Física ¨ UFSM